

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PPM Nº02/2018

MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ao estudante do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia é permitida a manutenção da bolsa de estudos com o vínculo empregatício desde que obedecido a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01 de 15/07/2010.

Os critérios para a manutenção da bolsa são:

- I. Anuência do Orientador;
- II. Período máximo 20h semanais;
- III. Área de docência ou pesquisa na área de Microbiologia;
- IV. Vínculo empregatício seja obtido após da implantação da bolsa;
- V. Caso o vínculo empregatício seja obtido anteriormente, é necessário apresentar o documento de afastamento do cargo.

O estudante bolsista que adquiriu vínculo empregatício deve entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, os seguintes documentos:

1. Solicitação e exposição de motivos do bolsista;
2. Termo de anuência do orientador (formulário próprio do PPM);
3. Documento que contenha as seguintes informações:
 - a. Tipo de atividade empregatícia;
 - b. Tipo de vínculo (substituto, temporário, permanente);
 - c. Regime de trabalho (carga horária, dedicação exclusiva, etc);
 - d. Vínculo estável ou não;
 - e. Instituição ou empresa empregadora;
 - f. Data de admissão;
 - g. Localidade do vínculo;
 - h. Cópia da carteira de trabalho ou documento comprobatório do vínculo empregatício.

Londrina, 04 de setembro de 2018



Lucy M. Y. Lioni

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia
Universidade Estadual de Londrina